



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 332/2009 – INDIAPORÃ, 08 DE OUTUBRO DE 2009.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 24.310,00** (vinte e quatro mil trezentos e dez reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
Ficha 074: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 10.300,00
12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal
Ficha 104: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.500,00
Ficha 113: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

02.09. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 194: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 510,00
Ficha 199: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

TOTAL GERAL R\$ 24.310,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- Excesso de arrecadação R\$ 15.410,00

- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.06. Setor de Educação e Cultura

13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura
Ficha 123: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 1.000,00
Ficha 124: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação
Ficha 125: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
Ficha 126: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.700,00
Ficha 128: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 700,00



Trabalhando e vencendo desafios!



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

02.09. Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0106.2025.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Ficha 168: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Ficha 172: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

TOTAL GERAL R\$ 24.310,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 08 de Outubro de 2009.


FERNANDO CESAR HUMER
PRÉFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal


CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Encarregada Deptº Administração

